

PARECER TÉCNICO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉMOLDADO, NAS RUAS TRAVESSA DO JUCURI I E HOMERO F. DE ALMEIDA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 250711CE00003.

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 0003/2025.

LICITANTE – CONCREENG LTDA.

Para a análise do devido processo de licitação, venho esclarecer os seguintes pontos:

- Foram analisadas apenas as documentações específicas do licitante descrito acima;
- O relatório possui **05 páginas** impressas somente em um lado;
- Foi feita análise com base no item 6.9 – Condições Específicas; constante no Edital Licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 0003/2025.

Segue a cópia do descrito no Edital:

6.9.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: *O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:*

*6.9.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:*

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;

b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente;

d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;

e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa;



PREFEITURA DE

Itabaiana

Cidade do Trabalho

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS

f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► **"DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00003/2025 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB"** ◀. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 = 986.60 M².**

6.9.1.1.O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução dos serviços, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

6.9.1.2.O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

6.9.1.3.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico profissional serão automaticamente inabilitados.

6.9.2.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 = 986.60 M².

6.9.2.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

1.0 – CONCREENG LTDA:

1.1 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica em nome da empresa **CONCREENG LTDA, Nº 218160/2025** válida até **07/12/2025** registrada no **CREA-PB:**

Profissional: CARLOS FONSECA JUNIOR

Registro: 2122647043

CPF: ***.509.264.-**

Data Início: 10/06/2025

Data Fim: 07/12/2025

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS

NO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PREFEITURA DE

Itabaiana

Cidade do Trabalho

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS

Profissional: ISRAEL CALDAS JUNIOR
Registro: 2110439297
CPF: ***.457.424-**
Data Início: 10/06/2025
Data Fim: 07/12/2025
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.2 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica em nome da empresa **CONCREENG LTDA, Nº 1457673/2025** válida até **31/05/2025** registrada no **CREA-RN**:

Profissional: ISRAEL CALDAS JUNIOR
Registro: 2110439297
CPF: ***.457.424-**
Data Início: 25/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.3 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em nome do Eng. Civil **ISRAEL CALDAS JUNIOR, Nº 220051/2025** válida até **31/08/2025** registrada no **CREA-PB**:

Empresa: CONCREENG LTDA
Registro: 0003612210
CNPJ: 15.804.769/0001-30
Data Início: 10/06/2025
Data Fim: 07/12/2025
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação:

1.4 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em nome do Eng. Civil **ISRAEL CALDAS JUNIOR, Nº 1457666/2025** válida até **31/08/2025** registrada no **CREA-RN**:

Empresa: ANGULO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 2000078485
CNPJ: 30.436.736/0001-78
Data Início: 26/12/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONCREENG LTDA
Registro: 2000066762
CNPJ: 15.804.769/0001-30
Data Início: 25/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

1 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 = 986.60 M².

1.1 A empresa apresentou a CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº **1441531/2024**, com **ART RN20240684944** tendo como responsável técnico o Eng. Civil **ISRAEL CALDAS JUNIOR** e empresa contratada a **CONCREENG LTDA** e com atestado de capacidade técnica assinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS-RN**.

O presente Atestado de Capacidade Técnica apresenta:

- **PRESENÇA** de quantitativo para EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020. Quantia de **3.600 M²**.

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

1 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 = 986.60 M².

1.1 A empresa apresentou a CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL - CAO Nº **1450480/2025**, com **ART RN20200348184** tendo como responsável técnico o Eng. Civil **ISRAEL CALDAS JUNIOR** e empresa contratada a **CONCREENG LTDA** e como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-RN**.

O presente Atestado de Capacidade Técnica apresenta:

- **PRESENÇA** de quantitativo para EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020. Quantia de **1425.71 M²**.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa, constata-se que a mesma **atende** aos requisitos exigidos no edital, comprovando a experiência necessária para a execução do objeto licitado.

Sendo assim, **informo à Comissão Permanente de Licitação que, enquanto engenheira fiscal responsável pela análise técnica do certame, não vislumbro motivos para a inabilitação da empresa em questão**, estando esta apta a prosseguir nas etapas seguintes do processo licitatório.

Itabaiana-PB, 06 de agosto 2025.

Anália Cristina Gonçalves de Carvalho

Engenheira Civil
Engenheira de Avaliações e Perícias
CREA-PB Nº 1619551446